PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Araucária
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

Em, 15 de dezembro de 1997.

Requerimento nº 007/97.
Ilmo Senhor.
Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO
Oficial Titular Vitalício
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Araucária - Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Senhor RIZIO WACHOWICZ, com fundamento no Art. 22 da Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, vem respeitosamente, requerer à Vossa Senhoria o Registro da área constante na matrícula nº 1.583 do livro 2, com 3.066,45m² (três mil, sessenta e seis metros e quarenta e cinco decimetros quadrados), destinada à Prefeitura Municipal de Araucária, correspondente à 10% (dez por cento), da área Loteada e áreas do sistema viário com 11.755,88m² (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e oito decímetros quadrados) de área pública do loteamento JARDIM MILÃO com características e confrontantes constante na referida planta e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura do Município de Araucária.**********
****

Nestes termos

Pede deferimento

RIZIO WACHOWICZ
Prefeito Municipal

Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAUCÁRIA
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA CEL. PALHANO Nº 50 - CEP 83702-140 - FONE: (041) 8-2-1137
Del. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - OFICIAL TITULAR VITALÍCIO
IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta
LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Lawrence A. A. Pinto

MATRICULA:- 25.094
26 de Janeiro de 1996
Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 01 (um) da quadra "A" da Planta JARDIM MILÃO, desta Cidade com a área de 3.066,45m2 (três mil, sessenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 76,44 metros para a Rua D, pelo lado direito em 59,04 metros para a Rua Pres. Costa e Silva, pelo lado esquerdo em 38,78 metros com o lote 02, e finalmente pelos fundos em 54,22 metros com a área de Carlos Czarnescki.
Proprietária:- TORRES MONTEIRO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Capital deste Estado, devidamente inscrita no CGC 77.793,719/0001-51.
Registro Anterior:- Matricula 1.583 do livro 02 de Registro Geral, feito em 12/11/76. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, a datilografei, e eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a subscrevi:

Lawrence A. A. Pinto

R-1-25.094 Data: 26/01/96 Prot. 43.362 - TRANSFERÊNCIA EM RAZÃO DA LEI 6766-Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a,16/01/96, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivado neste Cartório; e considerando o Requerimento firmado em 22/11/95 acompanhado de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária em 06/11/95 e demais documentos que compõem os Autos nº 115/95 do loteamento JARDIM MILÃO registrado em 08/01/96, neste ofício; TORRES MONTEIRO & CIA LTDA, já qualificada, transferiu o imóvel desta matrícula ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDVINO KAMPA; sem valor atribuído e sem condições. O referido é verdade e dou fé. CD: 150VRC. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, a datilografei, e eu Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a subscrevi:

Lawrence A. A. Pinto

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalicio
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

A presente fotocópia é a reprodução fiél do documento original arquivado neste cartório
O referido é verdade e dou fé. R$ 86,93 Vrc
Araucária 05 de Março de 1996.
Oficial Lawrence A. A. Pinto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAUCÁRIA
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA CEL. PALHANO Nº 50 – CEP 83702-440 – FONE: (041) 642-1877
Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO – OFICIAL TITULAR VITALÍCIO
IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO – Oficial Substituta
LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO – Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 25.094
26 de Janeiro de 1996
Imóvel:- O lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 01(um) da quadra "A" da Planta JARDIM MILÃO, desta Cidade com a area de 3,066,45m2(três mil, sessenta e seis metros e quarenta e cinco decimetros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 76,44 metros para a Rua D, pelo lado direito em 59,94 metros para a Rua Pres. Costa e Silva, pelo lado esquerdo em 38,78 metros com o lote 02, e finalmente pelos fundos em 54,22 metros com a area de Carlos Czarneschi.
Proprietária:- TORRES MONTEIRO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Capital deste Estado, devidamente inscrita no CGC 77.793,719/0001-51.
Registro Anterior:- Matricula 1.583 do livro 02 de Registro Geral, feito em 12/11/76. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, a datilografei, e eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a subscrevi:

R-1-25.094 Data: 26/01/96 Prot. 43.362 - TRANSFERÊNCIA EM RAZÃO DA LEI 6766-Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a,16/01/96, acompanhado de Memorial Descritivo, arquivado neste Cartório; e considerando o Requerimento firmado em 22/11/95 acompanhado de Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araucária em 06/11/95 e demais documentos que compõem os Autos nº 115/95 do loteamento JARDIM MILÃO registrado em 08/01/96, neste ofício; TORRES MONTEIRO & CIA LTDA, já qualificada, transferiu o imóvel desta matrícula ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDVINO KAMPA; sem valor atribuído e sem condições. O referido é verdade e dou fé. CB: 150VRC. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Emp. Juramentada, a datilografei, e eu Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a subscrevi:

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalicio
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório
O referido é verdade e dou fé. R$ 6,93 VRC
Araucária 05 de fevereiro de 1996.
Oficial